



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Despacho de Julgamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 26

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9705, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À SERVIDORES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO E DIREÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município de Igarapava,

Considerando a necessidade de regulamentar a condução de veículos oficiais no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo-se o uso de adequado, regular e responsável dos bens públicos.

Considerando a necessidade de autorizar servidores aptos para a condução de veículos pertencentes à frota municipal para o desempenho de suas funções e para a busca e garantia de interesses do Município.

E Considerando o disposto e regulamentado no Decreto municipal nº 2.182 de 30 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam autorizados os servidores públicos Elder Arcega (RG nº 12.987.288-X, CPF nº 039.224.166-83, lotado no Desenvolvimento Econômico) e Wagner José dos Santos (RG nº 16.653.908, CPF nº 083.477.508-58, lotado na Assessoria de Administração), a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota municipal de Igarapava/SP, exclusivamente no desempenho de suas funções institucionais.

Art. 2º – A presente autorização estende-se a todos os veículos da frota municipal que sejam compatíveis com a respectiva categoria da Carteira de Habilitação (CNH) dos servidores acima autorizados.

Art. 3º – O servidor autorizado compromete-se a observar todas as normas de trânsito vigente, bem como a regulamentação estabelecida no Decreto municipal nº 2.182/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 27

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9705, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 4 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

***Dispõe sobre a NOMEAÇÃO
para o cargo de provimento
comissionado.***

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2025, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS BICHUETTE	CHEFE DE DIVISÃO TRIBUTAÇÃO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e da Portaria nº 19/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Paulo Sergio da Silva (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **IMED MEDICINA LTDA (CNPJ nº 36.243.379/0001-08) – PROTOCOLO Nº 713/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **IMED MEDICINA LTDA (CNPJ nº 36.243.379/0001-08) – PROTOCOLO Nº 713/2025**, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 10 de fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Paulo Sergio da Silva
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, PAULO SÉRGIO DA SILVA e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6E91-D143-DA18-2120> e informe o código 6E91-D143-DA18-2120





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1240

Página 6 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E91-D143-DA18-2120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 10/02/2025 10:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO SERGIO DA SILVA (CPF 194.XXX.XXX-51) em 10/02/2025 10:17:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 10/02/2025 10:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6E91-D143-DA18-2120>